



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a portaria nº 152/2018 que designava membros para comporem a Comissão responsável pela **Fiscalização e Avaliação de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis**, com os seguintes membros:

ELIOMAR RAMOS BUENO – Motorista II
MILTON LEAL – Técnico Agrícola
JOÃO MARCOS DA SILVA – Agente Administrativo
JOÃO ACIR BRUTOLIM – Motorista II
LUIZ CARLOS VERNEKE – Mecânico

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Rev. fls

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br